



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2135222
Processo Ref. nº 2023/289004

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023-SEAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2023-SEAC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, E A EMPRESA DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA.

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria Nº 230/2024- GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 19/06/2024,, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66.615-080, telefones nº (91) 3347-9896 e (91) 3347-9878, tributos.diamond@gmail.com e diamondserviceltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 2147538-SSP/PA e CPF nº 124.684.282-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 003/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, cujo objeto específico é a prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital nº 05/2022 - Delegacia da Receita Federal em Porto Velho/RO, para atender as necessidades desta secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, II, c/c art. 65, II, “d” e § 5º, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2023-SEAC.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2135222
Processo Ref. nº 2023/289004

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a repactuação do valor do Contrato Administrativo nº. 003/2023-SEAC, em razão da Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2023, registrada no MTE: PA000095/2023; PA000192/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Em decorrência da presente repactuação, o valor global do Contrato 003/2023-SEAC passará de R\$ 604.961,64 (seiscentos e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para o montante de **R\$ 645.905,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos)**, o que corresponde no acréscimo de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis décimos por cento) ao valor original do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	CARGO	QTD POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.536,20	R\$ 4.536,20
02	Copeiro	1	R\$ 3.832,53	R\$ 3.832,53
03	Motorista	6	R\$ 5.495,39	R\$ 32.972,34
04	Recepcionista	1	R\$ 4.536,20	R\$ 4.536,20
05	Secretária	1	R\$ 4.536,20	R\$ 4.536,20
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 50.413,47
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 604.961,64

ITEM	CARGO	QTD POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Auxiliar de Escritório	1	R\$ 4.758,22	R\$ 4.758,22
02	Copeiro	1	R\$ 4.058,35	R\$ 4.058,35
03	Motorista	6	R\$ 5.821,26	R\$ 34.927,56
04	Recepcionista	1	R\$ 4.800,43	R\$ 4.800,43
05	Secretária	1	R\$ 5.280,89	R\$ 5.280,89
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 53.825,45
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 645.905,40

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo E-2024/2135222
Processo Ref. nº 2023/289004

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339037
Fonte do Recurso: 01500000001
Ação: 284895
Plano Interno: 4110008338C

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 14 de junho de 2024 e término em 14 de junho de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 13 de junho de 2024.

HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:8978598
3234

Assinado de forma digital por
HUMBERTO BOZI
SPINDOLA:89785983234
Dados: 2024.06.13 10:28:35 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
CONTRATANTE

DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA
JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____